



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim José de Oliveira Lima, para expedição de ofício ao Ilmo Sr. Fábio Longui Batista, Titular da Superintendência Executiva Regional II (DER-2) de Cachoeiro de Itapemirim-ES, solicitando **fiscalização na Rodovia do Contorno que liga a ES-487 à entrada do sítio Casarão, na localidade do Gomes, a fim averiguar uma possível invasão sobre a faixa de domínio.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de julho de 2022.

**Júlio César Ferreira de Magalhães**

Vereador – Partido Republicanos

**Justificativa:**

Zelando sempre pelos direitos e segurança da população, a expedição deste ofício tem por finalidade solicitar uma visita *in loco* pelo órgão competente (DER-2), afim de averiguar uma possível invasão da faixa de domínio da supracitada rodovia.

Sabemos que por lei todas as rodovias precisam ter por segurança uma faixa de domínio que vai de 15 a 60 metros, e que em conformidade com o Art. 1.210 e seus parágrafos, do Código Civil Brasileiro – CC (Lei Federal nº10.406/02), o não cumprimento implica em remoção da ocupação por meio do uso do “desforço incontinenti”.

Pode ser percebido no local uma aproximação das cercas (que outrora obedeciam a distância adequada) de 1m de espaço para o meio-fio, acarretando um risco muito grande para todos que utilizam a rodovia.

Sabendo da seriedade e senso de responsabilidade que norteia os trabalhos deste Poder Legislativo, como representantes do povo no município e procurando garantir a segurança de quem faz uso da rodovia, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta colenda Casa de Leis para apoio a presente propositura.





### Localização

